



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 20/2017 – FLS. 1 de 03

ATA nº 20/2017

1. Aos **vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete** com início às **nove**
2. **horas**, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão extraordinária do
3. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade
4. Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**,
5. Vice-Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima**
6. **Cóssio**, Pró-Reitora de Graduação; **Professor Vinícius Farias**, representando o Pró-Reitor
7. de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. **Professor Fernando Igansi**, representando a
8. Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professora Carini Dahl Corcini**, representante da
9. Área de Ciências Agrárias; **Professor Leonardo da Silva Oliveira**, representante da Área
10. de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Vania Grim Thies**, suplente do
11. representante da Área de Ciências Humanas **Professora Rejane Giacomelli Tavares**,
12. representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Angela Raffin**
13. **Pohlmann**, representante da Área de Letras e Artes; **Professora Úrsula Rosa da Silva**,
14. representante do Conselho Universitário; **Acadêmica Daniela Lamertz da Luz**,
15. representante discente. Não compareceu a **Acadêmica Márcia Helena dos Santos**
16. **Barneche**, representante discente. Constatada a existência de quórum legal o senhor
17. presidente iniciou a reunião informando que basicamente teriam uma reunião detalhada
18. sobre o estudo de critérios para alocação de vagas docentes. Perguntou se haveria algum
19. processo para incluir na pauta. A conselheira Carini Dahl Corcini informou que o Professor
20. Gilberto Vargas havia perguntado sobre o código de vaga para alocar o substituto do
21. Professor Bernardo Gasperin. A conselheira Maria de Fátima Cóssio solicitou incluir o
22. processo da aluna Bruna e a solicitação de oferta de disciplina do Curso de Administração.
23. Aprovadas as inclusões. **Item 1: PROCESSO Nº 23110.006371/2017-18 da FO/CRPBMF**
24. - Manifestação de intenção de firmar Acordo de Colaboração Docente com a FO da UFRJ
25. através do Projeto de Extensão - Centro de Estudos de Prótese Bucomaxilofacial - Prof.^a
26. Elaini Wolter S. Aderne. A conselheira Rejane Giacomelli relatou o processo, que tratava
27. de criação de Acordo de Colaboração Técnica com a UFRJ, com cedência de quatro anos
28. da Professora Elaini, para trabalhar com materiais novos. Aconteceram diversas
29. manifestações contrárias por parte dos conselheiros. Deveriam levar em consideração a
30. matriz docente e a Prof.^a apresentar a contrapartida para sua ausência. Finalmente o
31. Conselho indeferiu a solicitação de Acordo de Colaboração Docente proposto pela Prof.^a
32. Elaini Aderne. Porém, aprovou a solicitação de redistribuição (Proc. nº
33. 23110.006374/2017-43), condicionada à liberação de código de vaga para a Universidade.
34. **Item 2: PROCESSOS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE. Processo nº 856 da FaE -**
35. Projeto de Extensão: III Seminário Internacional Imagens da Justiça, Currículo e Educação
36. Jurídica. O COCEPE aprovou a proposta de Projeto de Extensão. **Item 3: ALOCAÇÃO**
37. **DE VAGAS DOCENTES.** O senhor presidente fez um breve relato da situação das vagas.
38. Disse que em dois de março havia sido aprovada a Resolução, mas entre janeiro e fevereiro
39. havia acontecido reuniões com professores para estudarem a forma de criação da matriz
40. para alocação das vagas docentes. Este teve a grande importância para a Instituição poder
41. distribuir equamente as vagas entre as Unidades Acadêmicas, compensando as cargas
42. horárias maiores nos locais que mais necessitavam. Disse que por um bom tempo esta
43. matriz serviu ao propósito, mas olhava mais para as Unidades e não para os cursos. A partir
44. da primeira rodada da matriz houve o entendimento de que esta não dava conta das
45. necessidades reais dos cursos. As últimas distribuições olharam mais para os cursos (65%),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 20/2017 – FLS. 2 de 03

46. criando o Edital de Vagas Estratégicas. Apresentou propostas de critérios para a
47. distribuição de vagas: 1º - prioridade para as necessidades das Unidades e 2º - Estratégias
48. para o futuro. Relatou que as Unidades estavam fazendo um estudo por 180 dias (término
49. em 02 de setembro) e apresentariam suas necessidades. Lembrou que havia o imperativo de
50. distribuir vagas disponíveis na Instituição (17 vagas que não estavam em processo de
51. concurso). A partir deste momento deixou a palavra à disposição dos conselheiros que
52. desejassem se manifestar. A conselheira Vania Thies perguntou se todas as Unidades
53. seriam ouvidas, a que o senhor presidente respondeu afirmativamente e disse que havia
54. iniciado pela Faculdade de Arquitetura, por ter alterações nos dados de 2017 em relação a
55. 2016. Sugeriu compor uma comissão para estudar critérios de distribuição das vagas.
56. Estabelecer um texto base com um conjunto de critérios para ser analisado. Colocada em
57. votação a proposta foi aprovada. Foram apresentados como critérios para serem estudados:
58. relação entre alunos ingressantes e alunos formandos; carga horária alta; número de
59. disciplinas por professor; número de alunos por disciplina e média de alunos matriculados
60. em disciplinas obrigatórias. **EXTRA PAUTA: 1) Processo nº 23110.006802/2017-38 de**
61. **Bruna Quinto Marsiaj** – Solicitação de matrícula - Disciplinas: Laudos e Perícias e
62. Olericultura - Curso de Agronomia. A conselheira Maria de Fátima Cóssio relatou o
63. processo, dizendo que houve um acordo entre a aluna e o professor para que esta
64. frequentasse a disciplina sem matrícula e ao final do exame, regularizar sua situação. Como
65. a aluna ficou com média inferior a sete, teria que fazer exame, mas o professor não
66. autorizou sua entrada para realizar a prova. Outro fato relatado foi que aconteceram
67. mudanças no PPC do curso e as regras para preenchimento de carga horária das disciplinas
68. optativas. Como a aluna fazia parte do Projeto antigo, a ela bastavam as horas já
69. computadas para as disciplinas optativas, ficando apta para a conclusão do curso, se
70. conseguisse a matrícula na disciplina citada e sua saída para realizar o Estágio Obrigatório.
71. Após longo debate e manifestações por parte dos conselheiros, o COCEPE constatou que
72. não era possível reconhecer como legítima a frequência em disciplinas cujas matrículas não
73. estivessem oficialmente cadastradas no sistema acadêmico. Desta forma, mesmo que tenha
74. ocorrido a concordância dos docentes, este Conselho, em acordo com o Colegiado do
75. Curso de Agronomia, não aprovou a solicitação da acadêmica para regularização de
76. procedimento considerado dissonante ao regulamento da Instituição. **2) Processo nº**
77. **23110.007491/2017-24 da FV** - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo
78. Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Edital 055/2017 - Proc. nº
79. 23110.0095454/2016-13 - Área: Reprodução e Obstetrícia Veterinária - (Afastamento para
80. Pós-Graduação Prof. Bernardo G. Gasperin). O COCEPE aprovou a solicitação de
81. aproveitamento do candidato Carlos Eduardo Ranquetat Ferreira, aprovado em 1º lugar no
82. Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Edital 055/2016, conforme
83. consta no processo supra citado. **3)** A conselheira Maria de Fátima Cóssio questionou se o
84. COCEPE redigiria a Nota de Repúdio ao Assunto Escola sem Partido. O material enviado
85. aos conselheiros foi colocado em votação, sendo aprovada a redação por unanimidade.
86. Emitida a Moção em Repúdio ao Projeto de Lei que Institui o Programa “Movimento
87. Escola sem Partido”. Ficou deliberado protocolar a moção na Câmara de Vereadores,
88. solicitando a retirada de pauta do Projeto. **4)** A conselheira Carini Corcini falou sobre o
89. processo da Faculdade de Veterinária encaminhado pelos alunos do curso, solicitando a
90. antecipação do período de início do segundo semestre de 2017. A Pró-Reitora de Ensino
91. relatou que havia conversado com o Coordenador do Curso, para acertarem o calendário
92. proposto. Não houve consenso naquele momento, por não conseguirem fechar um Plano de
93. Trabalho, pelo fato de não ter sido adaptado o Calendário Geral da Universidade, por conta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 20/2017 – FLS. 3 de 03

94. do ponto facultativo de novembro, em função do feriado de finados. Não foi aprovada a
95. antecipação do semestre para o dia seis de setembro. Os professores se propuseram a
96. ministrar disciplinas em sábados e à noite, para cumprir a carga horária, de forma a que os
97. alunos pudessem realizar estágio em março de 2018. Aprovada a antecipação do semestre
98. para o dia 11 de setembro de 2017. 5) O conselheiro Leonardo Oliveira convidou para a
99. posse da nova Diretora do Centro de Engenharias, que se realizaria às quatorze horas no
100. Auditório do Campus II. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada
101. a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos e eu Roseméri Roseméri Gomes
102. Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e
103. aprovada foi igualmente assinada pelo presidente.

Sehuanac